

UM ESTUDO SOBRE A JUVENILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Palavras-Chave: Educação de jovens e adultos, juvenilização, desigualdades educacionais, políticas educacionais.

Autores/as:

Maria Luiza Mendonça da Silva, FE – FE

Profa. Dra. Ana Maria Almeida Fonseca, FE – FE

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino cujo objetivo é oferecer condições de escolarização para pessoas que já ultrapassaram a idade da obrigatoriedade escolar, isto é, maiores de 18 anos. Ela opera como um mecanismo de “reparação”, oferecendo oportunidades de escolarização para indivíduos que não completaram as etapas da escolarização obrigatória na idade esperada. Em 2010, o parecer nº. 6 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2010) definiu que a idade mínima para matrícula em cursos de Educação de Jovens e Adultos seria 15 anos.

Estudos realizados sobre as características dos matriculados nessa modalidade de ensino têm identificado um crescimento da matrícula de jovens em idade escolar - geralmente entre 15 e 17 anos. Segundo esses estudos, a EJA estaria progressivamente se tornando uma modalidade de ensino que acolhe uma proporção cada vez

maior de alunos com idade até 19 anos (Lima e Selva, 2021; Mariano, 2023).

Como mostra Simões (2019), havia, em 2017, aproximadamente 350 mil jovens de 19 anos que não haviam alcançado o 3º. ano do ensino médio. Enquanto a maior parte deles, 59,9%, ainda se encontrava no próprio ensino médio regular, 23,7% deles se encontrava na Educação de Jovens e Adultos, em classes de ensino médio (11,0%) ou de ensino fundamental (12,7%).

A presença de jovens dessa faixa etária na EJA não é um fenômeno novo. No entanto, alguns estudos mostram que o perfil escolar desses novos matriculados é diferente. Em especial, os jovens que buscavam a EJA anteriormente, em geral haviam passado um período razoavelmente longo fora da escola. A matrícula na EJA significava, assim, um retorno ao ambiente escolar (Lemos, 2017). A situação parece ser bem diferente para os novos matriculados, pois se trata, na maioria, de jovens que nunca abandonaram a escola. Eles chegam à EJA depois de um longo trajeto na escolarização regular, sem histórico de abandono (Lemos, 2017).

Essa pesquisa foi iniciada com o objetivo de compreender o que estaria alimentando essa juvenilização da EJA que é descrita na literatura como um fenômeno nacional. No entanto, ao analisar os dados de matrícula em escolas de Campinas, verificamos que não havia ali jovens com essas características em número significativo. Será que essa situação não afeta, então, todo o país, como dão a entender os estudos já realizados?

A pesquisa voltou-se, então, para comparar a situação de dois estados da região Sudeste, São Paulo e Rio de Janeiro, para confirmar se essas diferenças de fato ocorrem e compará-las.

METODOLOGIA

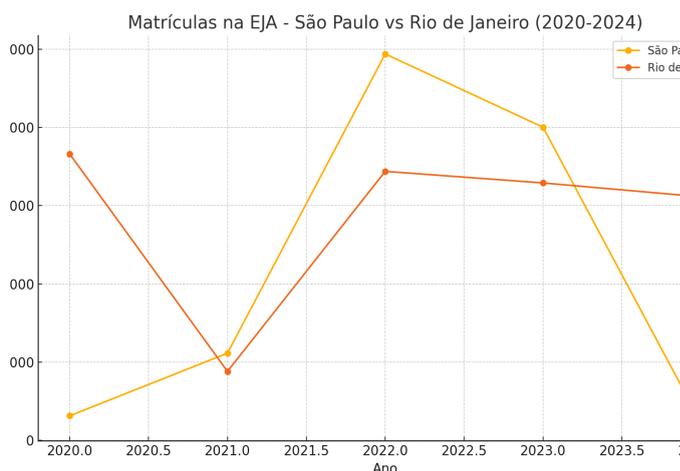
Uma das operações de pesquisa consistiu na análise de dados estatísticos produzidos pelo IBGE e pelo INEP sobre a população estudantil matriculada na EJA. A análise desses dados permitiu avançar com uma caracterização desses estudantes em nível nacional, estadual e municipal.

A outra operação de pesquisa consistiu na análise de leis, resoluções e pareceres estaduais e municipais que permitiram compreender as dinâmicas escolares que levam à juvenilização da EJA em certos contextos. Para isso, foram estudados os casos dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Esses estados foram escolhidos por apresentarem um contraste marcado em termos de juvenilização da EJA. Enquanto no estado do Rio de Janeiro a proporção de estudantes menores de 18 anos matriculados no EJA é bastante alta, isso não ocorre no estado de São Paulo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados do Censo Escolar indica algumas tendências. Em primeiro lugar, como mostra o Gráfico 1, a ocorrência de uma retração generalizada no número de matrículas de jovens nessa modalidade de ensino, sugerindo que ela tem deixado de ser alternativa para adolescentes e jovens que não permaneciam no ensino regular.

Gráfico 1 - Diminuição das matrículas em EJA - Estados do Rio de Janeiro e São Paulo 2020-2024

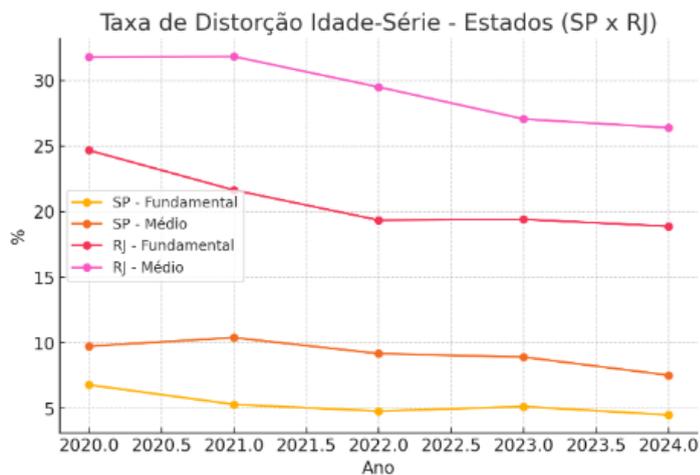


Fonte: Elaboração da autora, com dados do Inep e assistência do ChatGPT

Em segundo lugar, os dados de fluxo escolar evidenciam diferenças marcantes, como mostra o Gráfico 2, no Ensino Fundamental, São Paulo reduziu a distorção de 6,8% para 4,5%, enquanto o Rio de Janeiro caiu de 24,7% para 18,9%. No Ensino Médio, São Paulo passou de 9,7% para 7,5%, contra 31,8% para 26,4% no Rio. Assim, a rede paulista apresenta índices até quatro vezes menores, o que pode ser efeito da maior capacidade de prevenção da defasagem

idade-série ou da não utilização sistemática da EJA para corrigir esse problema.

Gráfico 2 - Taxa de Distorção Idade-Série - Estados do Rio de Janeiro e São Paulo - 2020-2024



Fonte: Elaboração da autora, com dados do Inep e assistência do ChatGPT

Estamos analisando o marco normativo dos dois estados e de dois municípios para verificar se essa diferença se deve ao marco normativo de cada um deles. Há indícios de que algumas redes têm restringido a permanência de alunos em idade regular no ensino médio, resultando na transferência de um contingente expressivo de jovens para a EJA. Esse processo tem sido bastante estudado. Fernandes e Alvarenga (2022), por exemplo, argumentam que esse movimento resulta da busca por indicadores de desempenho mais favoráveis, como a redução da distorção idade-série. Outros estudos, como os de Pereira e Oliveira (2018), reforçam que tais medidas resultaram menos de uma preocupação com a trajetória formativa do estudante e mais de um alinhamento às metas de desempenho estabelecidas pelas políticas de responsabilização. Contudo, os resultados desta pesquisa apontam que essa dinâmica vem se modificando.

CONCLUSÕES

A diminuição da presença juvenil na EJA sugere um enfraquecimento das estratégias institucionais que promoviam a migração, possivelmente associado a ajustes nas políticas de correção de fluxo, a esforços de manutenção da escolarização regular e até mesmo a mudanças demográficas. Autores como Soares e Cougo (2024) destacam que a produção acadêmica recente ainda é limitada para explicar como essas transformações ocorrem na prática, evidenciando uma lacuna no conhecimento sobre os processos escolares e as relações institucionais que impactam a permanência ou a exclusão dos jovens no ensino regular. Apesar da retração observada, a EJA continua acolhendo um número relevante de adolescentes, confirmando seu papel como mecanismo compensatório para trajetórias escolares interrompidas, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social, pelo menos em alguns estados. Estudos como os de Silva, Zan e Santos (2024) revelam que esses jovens geralmente pertencem a grupos sociais historicamente marginalizados, enfrentando condições adversas que dificultam a continuidade dos estudos, o que reforça a necessidade de compreender as múltiplas dimensões que estruturam esse fenômeno.

A diferença observada entre os municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro sugere que ou São Paulo tem obtido maior eficácia pedagógica no ensino regular ou tem mantido os alunos com dificuldades nas turmas regulares, evitando transferências para a EJA. No Rio de Janeiro, a Resolução SME nº 416/2023, que indica o uso da EJA como mecanismo de correção do fluxo escolar. Em contrapartida, em São Paulo, a legislação (Lei nº 16.279/2016) não prevê essa vinculação, e os dados indicam baixa presença de adolescentes nas turmas de EJA, que permanecem majoritariamente voltadas a adultos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Resultados do PISA 2022. Brasília: MEC/INEP, 2023.

Fernandes, M. V. R., & Alvarenga, M. S. de. (2022). O gerencialismo na educação pública estadual do RJ e seus efeitos na juvenilização da EJA. *Pesquisa E Debate Em Educação*, 12(1), 1–15, e34236. <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2022.v12.34236>

LEMOS, A. G. de. “Despeja na EJA”: reflexões acerca da migração perversa de jovens para o PEJA no município do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. Unirio, Rio de Janeiro, 2017.

LIMA, IB, SELVA, ACV. Interpretação de gráficos de barras na educação de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 102 (260): 218–42, 2021. <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.102.i260.4163>

MARIANO, F. Z. et al. Desigualdade de desempenho no ensino médio: evidências sobre a educação de jovens e adultos. *Nova Economia* (Belo Horizonte, Brazil), v. 33, n. 3, p.719–747, 2023. <https://www.scielo.br/j/neco/a/7HsmnDxbKN5WC7nYvSNyKYv/?lang=pt>

Pereira, Talita Vidal, & Oliveira, Roberta Avoglio Alves. (2018). Juvenilização da EJA como efeito colateral das políticas de responsabilização. *Estudos em Avaliação Educacional*, 29(71), 528-553. <https://doi.org/10.18222/eae.v0ix.5013>

PREFEITURA DE CAMPINAS. Educação de Jovens e Adultos – FUMEC. Campinas, 2025.

RIO DE JANEIRO (Município). Resolução SME nº 416, de 29 de setembro de 2023. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 02 out. 2023.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 16.279, de 8 de julho de 2016. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 09 jul. 2016.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SE nº 75, de 30 de novembro de 2018. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 01 dez. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP. São Paulo: Secretaria da Educação, 2024.

SILVA, J. H. da; ZAN, D. D. P.; SANTOS, C. L. N. dos. (2024) A Juvenilização da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio na Bahia: quem são os jovens que configuram esse fenômeno?. *Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade*, [S. l.], v. 33, n. 75, p. 116–135. DOI: [10.21879/faeaba2358-0194.2024.v33.n75.p116-135](https://doi.org/10.21879/faeaba2358-0194.2024.v33.n75.p116-135)

SIMÕES, A. A. Acesso à Educação Básica e sua universalização: missão ainda a ser cumprida. *Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais*. [s.l.] Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. p. 17–72. <https://cadernosdeestudos.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/3974>